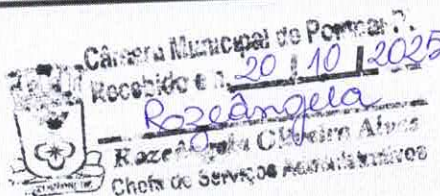




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação nº. 214/2025



Paulo Romero Oliveira Freitas, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja providenciada a **instalação de placas de sinalização e emergência no Estádio Municipal "Pereirão"**, atendendo aos critérios e exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba para a liberação de eventos e jogos profissionais.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

JUSTIFICATIVA:

A instalação das placas é fundamental para a segurança dos torcedores e atletas, além de ser requisito indispensável para a liberação do estádio em competições oficiais. O cumprimento das normas técnicas garante a adequada evacuação em casos de emergência, assegurando o pleno funcionamento do estádio dentro dos parâmetros legais e de segurança exigidos.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB

